



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78



Gabiete do Vereador JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA

Moção de Aplauso e Reconhecimento N° 005/ 2021

O Vereador JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA vem, nas formalidades regimentais, depois de ouvido o plenário, solicitar à Presidência da Mesa Diretora, que seja encaminhada uma Moção de Aplauso e Reconhecimento à senhora MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO CAVALCANTE SOUZA CARNEIRO (ÍNDIA), como forma de reconhecer e homenagear o trabalho que tem desenvolvido no Município de Coremas-PB há quase 30 anos na área da saúde a serviços do povo dessa Terra.

JUSTIFICATIVA

MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO CAVALCANTE SOUZA CARNEIRO (ÍNDIA), nascida em 10 de fevereiro de 1966, natural de São José de Piranhas - PB, é filha do Zacarias Candido Cavalcante e Maria de Carvalho Cavalcante, atualmente residindo na cidade de Patos - PB.

MARIA DAS GRAÇAS mais conhecida como Índia presta serviço ao povo de Coremas há quase 30 anos na área da saúde não medindo esforços para ajudar aos coremenses naquilo que é necessário para a solução dos problemas da saúde das pessoas.

Índia como é carinhosamente conhecida por todos não tem hora para contribuir com suas ações e ajudar o povo de Coremas, seja na parte da manhã, tarde e noite sempre está aposta a disposição de todos.

José Laedson Andrade da S.  
Vereador - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78**


O seu trabalho em prol do povo de Coremas lhe rendeu o reconhecimento de ser agraciada pelo Poder Legislativo com o Título de Cidadania Coremenses o que foi mais do que merecido.

Desta feita apresento a Moção de Aplauso e Reconhecimento à senhora MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO CAVALCANTE SOUZA CARNEIRO (ÍNDIA) como forma de reconhecer e homenagear o trabalho que tem desenvolvido no Município de Coremas-PB na área da saúde dando total assistência ao povo coremense.

Sem mais, é pleito justo e que merece total acolhida por parte desta Casa, ficando assim justificada a presente propositura.

É a Moção é o Reconhecimento.

Coremas-PB, 11 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA**  
**VEREADOR**